



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS RESOLUÇÃO Nº 62/17

C. M. R. P.	
Res.	62/17
Fl.	20
Rub.	Rub.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2017, às 15:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial de Estudos destinada a análise e adequação da legislação da prestação de serviços públicos quanto ao gerenciamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, nos termos do disposto pela Resolução nº 62/17. O Presidente cumprimentou todos os presentes, fez suas considerações iniciais, e afirmou que é preciso estudar a temática e aprimorar a legislação, convidou para a composição da mesa o Sr. Amilton Keiji, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; informou que pretendem ouvir nesta reunião a Sra. Emanuelle Pezati Franco de Moraes, mestranda da USP de Ribeirão Preto, que explanará sobre o manejo de resíduos sólidos do serviço de saúde agradecendo a presença; a convidada cumprimentou todos os presentes, agradecendo o convite e a presença dos colegas, afirmou que trouxe algumas informações do estudo que desenvolve na USP de Ribeirão Preto, que falará acerca dos resíduos da saúde; Iniciou explicando o conceito de saneamento básico conforme material anexo a esta ata, que trata-se de um serviço público segundo disposto pela Lei Federal 11.445/07, sendo que os resíduos podem ser classificados por origem e periculosidade, podendo ser prestado de forma direta ou indireta; que os resíduos de saúde advém do saneamento básico e a Lei 11.445/2007 prevê que são considerados atividades de saneamento básico o conjunto de serviços, infraestrutura e instalação de fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem e manejo de águas pluviais; Acrescentou que o resíduo se difere de rejeito, sendo o resíduo o material, que ainda pode trazer algum proveito/aproveitamento; já o rejeito não é passível de ser aproveitado, já foi esgotado todo e qualquer tipo de possibilidade de tratamento, recuperação e aproveitamento. Quando o serviço é prestado de forma indireta, é feito por delegação, através de licitação, acrescentou que a Lei Nacional de Resíduos determina que cada uma das cidades, ou um conjunto de Municípios planejem seus resíduos, o planejamento cabe ao ente público, isto ele não poder delegar; que a regulação também não pode ser transferida para um particular, mas deve ser feita por um ente diferente daquele que planejou, por isso que em muitos locais tem sido instituídas agências reguladoras, mas pode ser feita por uma outra Secretaria do município (ex. Meio Ambiente). Afirmou que o planejamento é fundamental, inclusive quanto a elaboração de um plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, que inclusive propicia ao Município o acesso aos recursos da União. Acrescentou que para planejar é preciso observar a seguinte ordem de prioridade: 1-não geração; 2-redução; 3-reutilização; 4-reciclagem; 5-tratamento dos resíduos sólidos e; 6-disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; Quanto aos resíduos de saúde, tem previsão nas Leis nº 15.413/14, 12.305/10, 11.445/07, 12.300/06, a Resolução do CONAMA: nº 358/05, Res. 316/022 RDC ANVISA 306/04 e normas da ABNT, sendo que todas se complementam; Os resíduos de saúde, classificam-se como perigosos sendo “aqueles que em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com a lei, regulamento ou norma técnica”. E segundo dispõe a resolução do CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004, os resíduos da saúde também se subdividem em 5 grupos – com risco biológico; risco químico, rejeitos radioativos, comuns perfuro cortantes, explicando como devem ser armazenados cada um destes resíduos. Que acerca da coleta e do transporte, deve seguir a regra da ABNT. Com relação ao tratamento, afirmou trata-se da fase de maior problema, pois as técnicas e as tecnologias vão avançando, bem assim a legislação, mas as Prefeituras de um modo geral não conseguem acompanhar, nem com suas equipes nem em termos de estrutura, que os



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

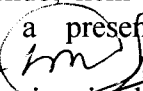
resíduos devem ser reduzidos ao máximo, bem assim, devem também pensar na eliminação da periculosidade; que o estado de SP se antecipou à Política Nacional, editando sua política estadual de saneamento e assim, a política nacional seguiu a legislação paulista. Explicou que para cada resíduo há uma Legislação prevendo seu tratamento. Que hoje a técnica mais utilizada na região são dois tipos de tratamentos: a autoclave e a incineração, mas não conseguem tratar toda gama de resíduos; que na autoclave não se presta a tratar resíduos biológicos e perfuro cortantes, tem uma pequena redução de resíduos; no Japão os rejeitos são enviados para incineradores, com muita tecnologia, o equipamento produz cinzas, aumentam a capacidade dos aterros sanitários e efetuam a lavagem de gases. Que a crítica dos incineradores antigos utilizados no Brasil é que faziam muito mal para o meio ambiente, pois liberam toxinas. Informou que os aterros são classificados conforme a periculosidade, de acordo com o seu grau de risco; Afirmou que segundo dados apresentados, a cada R\$ 1,00 aplicado em saneamento são R\$ 4,00 de economia na saúde pública, é preciso tratar o saneamento; Que imagina que esta Casa Legislativa deve observar a necessidade de um Plano de Saneamento adequado, a necessidade de um órgão ou agência reguladora e fiscalizadora, que não adianta prestar o serviço sem a fiscalização e regulamentação adequada, políticas públicas de educação ambiental também são muito importantes para a redução do volume de resíduos, buscar tratar os rejeitos antes de encaminhar para os aterros, é preciso se preocupar com os lixões; Que hoje a cidade paga um montante mensal muito alto, por um resíduo levado para fora da cidade, e não tem a capacidade de fiscalizar como é tratada a disposição final dos resíduos, se é adequada, se está de acordo com o contratado; que na cidade o pagamento é feito por Kg, é preciso fiscalizar; Após o encerramento da exposição, o Presidente abriu a palavra aos presentes. Vereador Luciano Mega cumprimentou todos os presentes, agradecendo a presença dos técnicos da Prefeitura, que o executivo encaminhou um projeto de criação de uma agência reguladora para este Legislativo, que tratava de várias outras questões, e a Câmara fez modificações, autorizando que o Município faça um convênio com a agência reguladora do Estado; lembrou que a Câmara de Ribeirão Preto não segrega os resíduos que produz, que pretendem em breve segregar e conferir a destinação final adequada, que tem muita preocupação com relação aos serviços de saúde, tais como hospitais e ambulatórios, que trata-se de uma questão de saúde pública e financeira também, que tem sido indagado o fato de não se mensurar corretamente o resíduo produzido e cobrado, que acredita que a cremação seria mais adequada para tratar alguns tipos de resíduos, que trata-se de uma questão muito importante. Ver Elizeu Rocha cumprimentou os presentes, parabenizou a palestrante, afirmou que a destinação dos resíduos de nossa cidade é algo preocupante para todos, que a Câmara aprovou uma lei de sua autoria que todos os eventos realizados em nossa cidade, sejam chamadas as cooperativas para a coleta seletiva dos resíduos produzidos; Ver. Elizeu cumprimentou todos os presentes, parabenizou a convidada pela explanação, que foi importante sua explanação para que todos pudessem conhecer mais acerca de tais informações, que a questão do saneamento básico é algo muito preocupante em nosso país, que o foco do estudo é a saúde. Indagou acerca dos resíduos produzidos em nossa cidade; a convidada respondeu que quem faz a coleta é uma empresa contratada em processo de licitação, são empresas particulares que manipulam os resíduos e assim, não é possível ter acesso aos equipamentos de manejo dos resíduos para verificar se estão sendo cumpridas as obrigações contratuais, afirmou que os incineradores contratados, não ficam na região, e não é permitida a entrada de particulares em tais empresas; que se atém principalmente no levantamento dos editais e análise de seu conteúdo, mas que o tratamento em si não tem acesso. Ver João Batista afirmou que é preciso estudar tal questão, pois trata-se de assunto de interesse público muito importante, dizendo que em âmbito doméstico, é preciso que a população também se conscientize de sua responsabilidade na segregação dos resíduos. Ver Mega afirmou que com relação aos medicamentos, também cabe a política reversa, a depoente afirmou que a agência reguladora é importante para efetuar a fiscalização, que é preciso fazer isso em âmbito

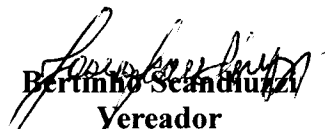
C.C.M. RIUP.	
Res.	6217
Fl.	22
Rub.	RAGB



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

em sendo um órgão, junto com MP poderiam atuar na fiscalização, é preciso utilizar os mecanismos existentes. Sr. Ricardo Rassi assessor do Ver Dadinho indagou se existe algum estudo de viabilidade econômica dos resíduos, que sabe que existem os resíduos que não tem tal valor, se tem algum estudo que levantamento da viabilidade econômica para quem atua na segregação dos resíduos. A Depoente afirmou que quando falam de viabilidade econômica na administração pública segue a externalidade negativa e positiva, que significa que a externalidade negativa deve ser suportada pelo gerador do resíduo, e as positivas são aquelas que causam o bem – como se fossem um bem público sócio ambiental, que as cooperativas trazem benefício social, com geração de renda local, ademais, encaminhando os resíduos para outros locais, não gera renda para a cidade, que segundo entendimento, quanto mais concorrência mais qualidade por melhor preço na prestação do serviço, que os contratos atualmente são elaborados englobando todos os serviços num mesmo lote, que assim uma só empresa tem que conseguir tratar todos os resíduos, e desta forma, são poucas as que conseguem atender todas a exigências, que é preciso estimular o mercado a impulsionar a região em uma melhora ambiental e econômica; Dr Alexandre com a palavra cumprimentou os presentes afirmou que quanto a coleta seletiva, não há um estímulo muito grande na cidade para tal prática, que a questão do lixo hospitalar, os medicamentos vão parar no lixo comum, que há uma propaganda que os medicamentos sejam levados as farmácias, que todas as questões de saúde pública são sérias, que faz parte de uma especialidade que não gera muitos resíduos, que é a psiquiatria; a depoente afirmou que quem trabalha com atividades perigosas como os resíduos, deve ser visto com um olhar muito cuidadoso, porque estes vão parar na previdência social, que precisam ter um controle, e a prefeitura e outros órgãos precisam fiscalizar se o empregados estão tendo condições de salubridade. A convidada acrescentou ainda que é preciso políticas de educação ambiental. Que hoje a administração pública responde pelos resíduos produzidos nas farmácias e ambulatórios, que a Prefeitura acaba contratando uma empresa, para a prestação do serviço, que cabe a Prefeitura fiscalizar o serviço prestado, que assim caberia a agência reguladora verificar que um determinado consultório não produz resíduos e assim, avaliar a situação e isentar do pagamento. Professor Osmar Barra afirmou que a Dra. Jane é coordenadora da farmácia da gente, da qual o mesmo é usuário, que a questão é ambiental e de saúde pública, indagou desde que foi assinado o Plano de Saneamento o que melhorou no país e no município? Afirmou a depoente que existem vários tipos de projeto de reuso, como o do farmácia da gente, que é um tipo de projeto que consegue implantar e ter efetividade se bem administrado, e tem vários tipos de outros projetos que podem ser aproveitados; a depoente afirmou que a política nacional foi criada em 2010 regulamentada em 2014, e estabelecia prazos, que é uma questão de educação ambiental nacional, é um trabalho de formiguinha, que atualmente estudando resíduos há poucos pesquisadores no Brasil, a população está criando consciência ambiental, que é preciso dar atenção e estudar a problemática. Com a palavra, Ver Bertinho agradeceu a convidada pelas informações trazidas à Comissão, e nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião às 16:33hs, da qual para constar, eu Patrícia Midori Kimura , servidora designada para este ato, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da CEE.


Bertinho Scanduzzi
Vereador
Presidente da CEE

C. M. R. P.	
Res.	62117
Fl.	24
Rub.	206